



Of. Gab. 397/2018

Guaíba, 09 de julho de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 080/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 242/2018**, apresentado pela vereadora: **Claudinha Jardim**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: 1) O Município de Guaíba adotou o protocolo de uso de medicamento “trombolítico” no tratamento de pacientes acometidos por AVC e infarto no miocárdio? 2) Em caso negativo, há projetos para implantação do protocolo na rede municipal de saúde? 3) Os projetos incluem o treinamento de todos os profissionais, incluindo o atuante na recepção para melhor acolhida e identificação rápida dos casos? 4) Os projetos incluem campanhas para identificação precoce dos sintomas e orientação para busca imediata de socorro especializado?

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

O Município de Guaíba não adotou o uso de trombolítico para pacientes acometidos de AVC (acidente vascular cerebral) e IAM (infarto agudo do miocárdio). MOTIVO: Possuímos TC (tomografia computadorizada) somente de urgência, para diagnóstico do AVC, bem como tal trombolização só pode ser executada em serviço de UTI (Unidade de Terapia Intensiva), bem como, acompanhados de neurologista e cardiologista. Outrossim, esclarecemos que o Pronto Atendimento Solon Tavares se trata sim, de pronto atendimento e não de Hospital com UTI capacitada, por este justo motivo, não há a adoção do uso de trombolíticos neste serviço de saúde.

Conforme resposta da questão 1, já justificamos o motivo da não implantação na rede de saúde. Esclarecemos que existem protocolos bem estabelecidos de diagnósticos tanto do AVC e IAM, conforme OMS (Organização Mundial de Saúde), isto significa que nossos profissionais tem capacidade de avaliação clínica de identificação dos casos em voga. Ainda esclarecemos que no Brasil, há protocolo do AVC- via VAGA ZERO SAMU. Tal protocolo visa identificar os casos dentro da janela de tratamento e alocar com maior rapidez, tais pacientes em serviços de saúde onde existam neurologistas e UTI. Portanto, todos os casos chegados ao Serviço dentro da janela de trombólise, são referenciados via SAMU.

À

Exma. Sr^a.

Ver^a. Fernanda Garcia

M. D. Presidente da Câmara Municipal, em exercício.

Guaíba/RS

REQ 242/2018 - AUTORIA: Ver.^a Claudinha Jardim
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 009553 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 812E8131FEE3E87078B313B4419D575D





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



Sim todos os profissionais contratados da equipe de saúde fizeram capacitação para trabalhar com pacientes com suspeita de AVC e IAM, pois todos prestaram provas de títulos junto aos seus CONSELHOS de referência, portanto, todos TECNICAMENTE capacitados, já que todos possuem registros legais de sua profissão.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

